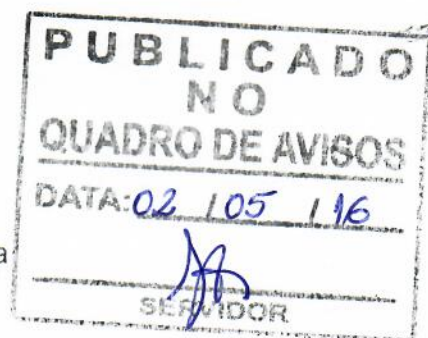


Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003758/16 de 2 de Maio de 2016



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000990/15 de 21 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	50,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	100,00

**02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS**

(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.775,04
(35) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0001 - Material de Consumo	840,00
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	942,14
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	750,00
(35) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.619,00
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	8.030,00
(35) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.750,00
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	3.735,00
(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0001 - Material de Consumo	1.020,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.307,80
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	864,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	466,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

(110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200,00
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160,00

**04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS**

(156) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-1028 - Material de Consumo	500,00
--	--------

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

(179) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	800,00
(182) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	250,00
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	15,50

**05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL**

(205) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-4011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(204) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.114-4011 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00

Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**DECRETO Nº 003758/16 de 2 de Maio de 2016**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL</b>		
		238,00
(233)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.119-4710 - Material de Consumo	2.756,60
(229)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.118-4540 - Material de Consumo	555,00
(237)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.119-4710 - Equipamentos e Material Permanete	913,95
(215)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.069-4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	
<b>06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>		
(250)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.044-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(250)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.044-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(270)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.089-0001 - Material de Consumo	4.314,50
<b>06.02 - SMADMA - FUNDAGRO</b>		
(283)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-0001 - Material de Consumo	13.696,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
(300)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.485,00
(300)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.272,50
(300)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.960,30
<b>Total Suplementação:</b>		<b>104.465,33</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
(7)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	100,00
(20)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.128-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750,00
<b>02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS</b>		
(65)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(35)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.775,04
(29)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
<b>02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO</b>		
(73)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.020,00
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>		
(76)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.032-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	466,00
(90)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(81)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0001 - Diárias - Pessoal Civil	864,00
(75)	4.4.90.61.00.00.00.00.1.102-0001 - Aquisição de Imóveis	500,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003758/16 de 2 de Maio de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(87) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0001 - Equipamentos e Material Permanete	2.735,00
(87) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0001 - Equipamentos e Material Permanete	249,00
(75) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.102-0001 - Aquisição de Imóveis	8.030,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.750,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.361,46
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	840,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.619,00
(86) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.032-0001 - Indenizacoes e Restituicoes	946,34

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo	160,00

**04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS**

(158) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-1028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
---	--------

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-0040 - Material de Consumo	800,00
(181) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	15,50
(181) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	250,00

**05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL**

(201) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.114-4011 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(202) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-4011 - Material de Consumo	200,00

**05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL**

(226) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.118-4540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.256,60
(227) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.118-4540 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
(228) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.118-4540 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-4710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	555,00
(236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-4710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238,00
(214) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-4510 - Material de Consumo	913,95

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0001 - Material de Consumo	1.696,00
(272) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(248) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.044-0001 - Material de Consumo	200,00
(275) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0001 - Material de Consumo	900,00
(272) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	942,14
(250) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.044-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.314,50

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003758/16 de 2 de Maio de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(254) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.085-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(276) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

**06.02 - SMADMA - FUNDAGRO**

(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(285) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(284) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.086-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

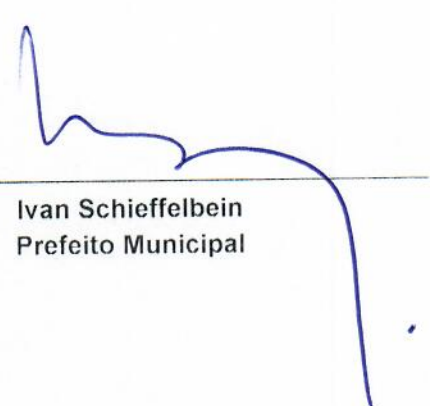
(301) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0001 - Material de Consumo	485,00
(301) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00
(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0001 - Material de Consumo	1.460,30
(298) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.075-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.272,50

Total Anulação:

104.465,33

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Maio de 2016.

  
Ivan Schieffelbein  
Prefeito Municipal